

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/08/2024 | Edição: 149 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/Campus Curitiba

## EDITAL Nº 289, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral Substituto do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 259 de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2024, seção 2, página 24, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, Campus Curitiba, área: Secretariado, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Curitiba, através de através do e-mail [pss.curitiba@ifpr.edu.br](mailto:pss.curitiba@ifpr.edu.br), do dia 01/08/2024 ao dia 14/08/2024, conforme item 2 do Edital 288/2024;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3 do Edital 289/2024, no período de 01 a 07 de agosto de 2024;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (Cinquenta e um Reais e Dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://reitoria.ifpr.edu.br/trabalhe-noifpr/processoseletivo-simplificado/professor-substituto/> e no site <https://ifpr.edu.br/curitiba/editais/concursos-e-processos-seletivos/em-andamento/>.
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 289/2024.

**GIANCARLO DE FRANÇA AGUIAR**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

